



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**

ATOS DA REITORIA 35/2019

23/08/2019

Lei 4.965 de 05.05.66



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1111 DE 19 DE AGOSTO DE 2019

Declara vacância de cargo.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o disposto no artigo 33, inciso VIII, da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, publicada no D.O.U. em 12/12/1990,

o que consta no Processo Eletrônico n.º. 23113.031333/19-27/UFS;

R E S O L V E:

Art. 1º Declarar vago, a partir de 16/05/2019, o cargo efetivo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 1, Padrão de Vencimento 01, até então ocupado pelo Servidor **JEDEIAS DE AMORIM JUNIOR**, matrícula SIAPE n.º 3050201, lotado no Departamento de Fonoaudiologia do Campus Universitário Professor Antônio Garcia Filho - DFOL/CAMPUSLAG, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, em decorrência de posse em outro cargo inacumulável.

Art. 2º Esta Portaria revoga a Portaria 706/2019-GR, de 23/05/2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1110 DE 16 DE AGOSTO DE 2019

Exonera servidora.

A VICE REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que dispõe o caput do artigo 34, da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990;

o que consta no Processo nº. 23113.015474/16-50/UFS;

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a partir de 02/08/2016, a servidora **KELLIN CRISTINE DE OLIVEIRA GOMES**, do cargo efetivo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 05, matrícula SIAPE n.º 1694720, lotada na Divisão de Desenvolvimento de Pessoal do Departamento de Desenvolvimento de Recursos Humanos - DIDEP/DDRH, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º Esta Portaria revoga a Portaria nº 1032/2016-GR, de 05/08/2016.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Profa. Dra. Iara Maria Campelo Lima

REITORA EM EXERCÍCIO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
 GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1113 DE 19 DE AGOSTO DE 2019

Retifica Portaria nº 1049/2019.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta no Processo nº 23113.042854/2019-18/UFS;

o que na Portaria nº 1049, de 07/08/2019/UFS;

R E S O L V E:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 1049, de 07/08/2019, em seu artigo 1º, que averbou tempo de contribuição em favor do servidor **ERCILIO NASCIMENTO DE JESUS**, matrícula SIAPE nº 1103606, ocupante do cargo de técnico em enfermagem, classe D, nível/padrão 411, em jornada de trabalho de 40 horas semanais.

Onde se lê:

TERMO INICIAL	TERMO FINAL	DIAS	TIPO	ORGAO EMISSOR - EMPRESA/INSTITUIÇÃO
01/06/1998	31/10/1999 5	2709	TEMPO COMUM - ATIVIDADE PRIVADA	INSS - ASSOCIAÇÃO BENEFICÊNCIA AMPARO DE MARIA

Leia-se:

TERMO INICIAL	TERMO FINAL	DIAS	TIPO	ÓRGÃO EMISSOR - EMPRESA/INSTITUIÇÃO
01/06/1988	31/10/1995	2709	TEMPO COMUM - ATIVIDADE PRIVADA	INSS - ASSOCIAÇÃO BENEFICÊNCIA AMPARO DE MARIA

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 1114 DE 19 DE AGOSTO DE 2019

Concede averbação a servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o que consta do Processo nº 23113.015086/2019-11/UFS,

R E S O L V E:

Art. 1º Averbar, para todos os fins, de acordo com o Art. 100 da Lei 8.112/90, em favor da servidora **MONICA CRISTINA ROVARIS MACHADO**, matrícula SIAPE nº 277760, ocupante do cargo de professora do magistério superior, classe adjunto, nível/padrão 603, lotado no Departamento de Administração, em regime de trabalho de dedicação exclusiva, o tempo de contribuição, conforme demonstrativo seguinte:

TERMO INICIAL	TERMO FINAL	DIAS	TIPO	ORGAO EMISSOR - EMPRESA/INSTITUIÇÃO
08/01/1990	04/07/1996	2368	TEMPO COMUM - SERVIÇO PÚBLICO	RPPS - ESCOLA TECNICA FEDERAL DE SANTA CATARINA
05/07/1996	24/12/1996	173	TEMPO COMUM - SERVIÇO PÚBLICO	RPPS - MINISTERIO DA FAZENDA
TOTAL		2541	06 Ano(s), 11 Mês(es) e 21 Dia(s)	

Total Averbado: 2.541 (dois mil quinhentos e quarenta e três) dias líquidos ou 06 anos, 11 meses e 21 dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1141 DE 22 DE AGOSTO DE 2019

Retifica Portaria nº 945/2019.

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta no Processo Eletrônico nº. 23113.031866/19-17/UFS;

R E S O L V E:

Art. 1º Retificar o artigo 1º da Portaria nº 945/UFS, de 19/07/2019, que concedeu a Licença para Tratar de Interesses Particulares, sem remuneração, durante o período 18/11/2019 a 16/11/2021, a Professora do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 03, **MAICYRA TELES LEÃO E SILVA**, matrícula SIAPE nº 1683953, lotada no Departamento de Teatro do Centro de Educação e Ciências Humanas - DTE/CECH, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, **onde se lê:** "*(...), durante o período 18/11/2019 a 16/11/2021, (...)*", **leia-se:** "*(...), durante o período 02/01/2020 a 16/11/2021, (...)*", ficando ratificados os demais termos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Profa. Dra. Iara Maria Campelo Lima

REITORA EM EXERCÍCIO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1159 DE 21 DE AGOSTO DE 2019

Promove Servidor por Capacitação.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE,
no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840 de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.046011/2019-82,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, o Auxiliar em Administração, **ALEXANDRE RODRIGUES MARTINS**, matrícula SIAPE nº 2195476, lotado na Divisão de Despesa de Pessoal do Departamento de Pessoal, do nível C-III para o nível C-IV a partir de 05/09/2019, devido à conclusão dos Cursos Espanhol Básico I com carga horária de 60h(sessenta horas); Regime Jurídico dos Servidores da União - Lei 8.112/90 com carga 60h(sessenta horas), totalizando carga horária de 120h(cento e vinte horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1137 DE 22 DE AGOSTO DE 2019

Autoriza afastamento de servidor para capacitação no exterior.

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais e;

considerando o disposto no artigo 87 da Lei 8.112, de 11/12/1990 (com redação dada pela Lei 9.527, de 10/12/1997),

considerando o disposto no Decreto n.º 1.387 de 07/02/95 e na portaria n.º 404 de 23/04/2009 do Ministério de Estado da Educação,

considerando o disposto na Resolução n.º 44 de 27/08/2014 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Sergipe,

considerando o que consta no processo n.º 23113.040592/2019-49,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o afastamento do país da servidora **RAQUEL MARQUES CARRIÇO FERREIRA**, Professor Associado, 01, matrícula SIAPE n.º 1820978, lotada no Departamento de Comunicação Social do Centro de Educação e Ciências Humanas, para realizar atividades de pesquisa no Instituto Universitário de Lisboa, pelo período de 09/12/2019 a 07/03/2020, na cidade de Lisboa, Portugal, com ônus limitado para UFS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMpra-SE.

Profa. Dra. Iara Maria Campelo Lima

REITORA EM EXERCÍCIO



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 1112 DE 19 DE AGOSTO DE 2019

Concede averbação a servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o que consta do Processo nº 23113.042655/2019-00/UFS,

R E S O L V E:

Art. 1º Averbar, para fins de aposentadoria e disponibilidade, de acordo com o Art. 103, inciso V, da Lei 8.112/90, em favor do servidor **FREDERICO ALBERTO DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE nº 2312170, ocupante do cargo de professor do magistério superior, classe adjunto, nível/padrão 602, lotado no Núcleo de Graduação em Educação em Ciências Agrárias e da Terra/Campus Sertão, em regime de dedicação exclusiva, o tempo de contribuição, conforme demonstrativo seguinte:

TERMO INICIAL	TERMO FINAL	DIAS	TIPO	ORGAO EMISSOR - EMPRESA/INSTITUIÇÃO
07/03/2005	03/06/2009	1550	TEMPO COMUM - ATIVIDADE PRIVADA	INSS - INCOTEC AMERICA DO SUL TECNOLOGIA EM SEMENTES LTDA
10/08/2012	24/05/2015	1018	TEMPO DOCENTE - ATIVIDADE PRIVADA	INSS - AGES EMPREENDIMENTOS EDUCACIONAIS LTDA
TOTAL		2568	07 Ano(s), 00 Mês(es) e 13 Dia(s)	

Total Averbado: 2.568 (dois mil quinhentos e sessenta e oito) dias líquidos ou 07 anos e 13 dias.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1130 DE 22 DE AGOSTO DE 2019

Concede Licença para capacitação a servidor.

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais e;

considerando o disposto no artigo 87 da Lei 8.112, de 11/12/1990 (com redação dada pela Lei 9.527, de 10/12/1997),

considerando o disposto na Resolução nº 44 de 27/08/2014 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Sergipe,

considerando o que consta no processo n.º 23113.042866/2019-34,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Capacitação, pelo período de 02/12/2019 a 29/02/2020, ao servidor **MARCOS BEZERRA DE ALMEIDA**, Professor Associado, 03, matrícula SIAPE n.º 1546651, lotado no Departamento de Educação Física do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, para realizar curso, à distância, de Educação Física no Ensino Fundamental e Médio, pelo CENED - Centro de Educação Profissional, com sede na cidade de Brasília, Distrito Federal, com ônus limitado para UFS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Profa. Dra. Iara Maria Campelo Lima

REITORA EM EXERCÍCIO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1135 DE 22 DE AGOSTO DE 2019

Concede Licença para capacitação a servidor.

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais e;

considerando o disposto no artigo 87 da Lei 8.112, de 11/12/1990 (com redação dada pela Lei 9.527, de 10/12/1997),

considerando o disposto na Resolução nº 44 de 27/08/2014 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Sergipe,

considerando o que consta no processo n.º 23113.044252/2019-97,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Capacitação, pelo período de 01/09/2019 a 01/12/2019, ao servidor **RENATO IZIDORO DA SILVA**, Professor Adjunto, 04, matrícula SIAPE n.º 1765086, lotado no Departamento de Educação Física do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, para realizar curso, à distância, " America Latina: narrativas e dinâmicas locais", pela Escola de Extensão da Universidade de Campinas, com sede na cidade de Campinas, São Paulo, com ônus limitado para UFS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Profa. Dra. Iara Maria Campelo Lima

REITORA EM EXERCÍCIO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1136 DE 22 DE AGOSTO DE 2019

Autoriza servidor a se afastar do País.

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais e;

considerando o disposto no Decreto n.º 1.387 de 07/02/95 e na portaria n.º 404 de 23/04/2009 do Ministério de Estado da Educação,

considerando a Portaria n.º 891 de 25/05/2017 do Gabinete do Reitor,

considerando o que consta no processo n.º 23113.044494/2019-81,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o afastamento do país do servidor **PETRUCIO BARROZO DA SILVA**, Professor Associado, 01, matrícula SIAPE n.º 1480830, lotado no Departamento de Física do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia, para realizar visita científica à Universidade da Califórnia, na cidade de Berkeley, Estados Unidos da América, pelo período de 16/09/2019 a 15/10/2019, com ônus limitado para UFS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Profa. Dra. Iara Maria Campelo Lima

REITORA EM EXERCÍCIO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1117 DE 21 DE AGOSTO DE 2019

Nomeia Servidora

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o disposto nos artigos 9º, inciso I, e 10 da Lei 8.112 de 11/12/1990;

o disposto no Decreto nº 7.485, de 18/05/2011, alterado pelo Decreto nº 8.259 da Presidência da República, de 29/05/2014 e na Portaria Interministerial MEC/MPOG nº. 316, de 09/10/2017, publicada no D.O.U. de 19/10/2017;

o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863, de 24/09/2013;

o que consta no Processo nº. 23113.014771/2019-21;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo, **FERNANDA AMORIM ACCORSI**, para exercer o cargo de **Professor Adjunto-A, nível 1, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva**, em virtude de habilitação em Concurso Público de Provas e Títulos, objeto do Edital nº 004/2019, publicado no D.O.U. de 14/03/2019, homologado através da Portaria nº 967, de 25/07/2019, publicada no D.O.U. de 26/07/2019, seção 1, página 162, retificada através da Portaria 1.058, de 09/08/2019, publicada no D.O.U. de 12/08/2019, seção 1, página 34, código de vaga nº 0568805.

Art. 2º - De acordo com o item 19.7 do edital de abertura, o candidato terá até 20 (vinte) dias, após a data da publicação desta Portaria de nomeação no Diário Oficial da União, para

apresentar, à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, os títulos exigidos em conformidade com o edital do concurso, para comprovação de atendimento às exigências editalícias.

Art. 3º - O servidor será lotado no **Departamento de Educação/Campus Universitário Prof. Alberto Carvalho** e terá o prazo de 30 (trinta) dias para tomar posse, contados a partir da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

Art. 4º - Esta **PORTARIA** entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Profa. Dra. Iara Maria Campelo Lima

REITORA EM EXERCÍCIO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1118 DE 21 DE AGOSTO DE 2019

Torna sem efeito nomeação.

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o disposto nos parágrafos 1º e 6º do artigo 13, da Lei 8.112 de 11/12/1990;

o que consta do Processo nº. 23113.010681/2018-80/Departamento de Ciência da Informação/Cidade Universitária Prof. José Aloísio de Campos;

que o candidato aprovado não tomou posse no prazo legal.

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a nomeação de **DIEGO ARMANDO DE OLIVEIRA MENESES**, habilitado em Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Efetivo da UFS, objeto do Edital 015/2018, nomeado através da Portaria nº 889, de 09/07/2019, publicada no D.O.U. em 10/07/2019, seção 2, página 36.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Profa. Dra. Iara Maria Campelo Lima

REITORA EM EXERCÍCIO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1116 DE 21 DE AGOSTO DE 2019

Concede Pensão.

A VICE REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o que consta do Processo nº 23113.042502/2019-54/UFS,

Considerando o que consta na Portaria nº 1023/2019 de 31 de julho de 2019;

R E S O L V E:

Art. 1º - Retificar a Portaria nº 1023/2019 de 31 de julho de 2019 em seu Art. 1º que concedeu Pensão Vitalícia a **LÉA MACIEL DE ALMEIDA, CPF: 051.383.455-91**, viúva do ex-servidor JOSÉ AUGUSTO MACHADO DE ALMEIDA, matrícula SIAPE nº 426131, do Quadro Inativo Permanente desta Universidade, falecido em 16/07/2019, correspondente a 100 % (cem por cento) dos proventos do cargo de PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR, Nível de Classificação Titular, Padrão de Vencimento 401, em jornada de trabalho de Dedicção Exclusiva, calculados na forma do artigo 2º, I, da Lei 10.887, de 18/06/2004, com efeitos retroativos à data do óbito, onde se lê:

"Art. 1º Conceder Pensão Vitalícia a **LÉA MACIEL DE ALMEIDA, CPF: 051.383.455-91**, viúva do ex-servidor JOSÉ AUGUSTO MACHADO DE PIMENTEL, matrícula SIAPE nº 426131, do Quadro Inativo Permanente desta Universidade, falecido em 16/07/2019, correspondente a 100 % (cem por cento) dos proventos do cargo de PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR, Nível de Classificação Titular, Padrão de Vencimento 401, em jornada de trabalho de Dedicção Exclusiva, calculados na forma do artigo 2º, I, da Lei 10.887, de 18/06/2004, com efeitos retroativos à data do óbito."

Leia-se:

"Art. 1º Conceder Pensão Vitalícia a **LÉA MACIEL DE ALMEIDA, CPF: 051.383.455-91**, viúva do ex-servidor JOSÉ AUGUSTO MACHADO DE ALMEIDA, matrícula SIAPE nº 426131, do Quadro Inativo Permanente desta Universidade, falecido em 16/07/2019, correspondente a 100 % (cem por cento) dos proventos do cargo de PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR, Nível de Classificação Titular, Padrão de Vencimento 401, em jornada de trabalho de Dedicção Exclusiva, calculados na forma do artigo 2º, I, da Lei 10.887, de 18/06/2004, com efeitos retroativos à data do óbito."

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Profa. Dra. Iara Maria Cameplo Lima

REITORA EM EXERCÍCIO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1119 DE 21 DE AGOSTO DE 2019

Nomeia Servidor

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o disposto nos artigos 9º, inciso I, e 10 da Lei 8.112 de 11/12/1990;

o disposto no Decreto nº 7.485, de 18/05/2011, alterado pelo Decreto nº 8.259 da Presidência da República, de 29/05/2014 e na Portaria Interministerial MEC/MPOG nº. 316, de 09/10/2017, publicada no D.O.U. de 19/10/2017;

o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863, de 24/09/2013;

o que consta no Processo nº. 23113.010681/2018-80;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo, **ALESSANDRA DOS SANTOS ARAUJO**, para exercer o cargo de **Professor Adjunto-A, nível 1, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva**, em virtude de habilitação em Concurso Público de Provas e Títulos, objeto do Edital nº 015/2018, publicado no D.O.U. de 21/12/2018, homologado através da Portaria nº 790, de 17/06/2019, publicada no D.O.U. de 18/06/2019, seção 1, página 30, código de vaga nº 0221683.

Art. 2º - De acordo com o item 19.7 do edital de abertura, o candidato terá até 20 (vinte) dias, após a data da publicação desta Portaria de nomeação no Diário Oficial da União, para apresentar, à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, os títulos exigidos em conformidade com o

edital do concurso, para comprovação de atendimento às exigências editalícias.

Art. 3º - O servidor será lotado no **Departamento de Ciência da Informação/Cidade Universitária Prof. José Aloísio de Campos** e terá o prazo de 30 (trinta) dias para tomar posse, contados a partir da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

Art. 4º - Esta **PORTARIA** entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Profa. Dra. Iara Maria Campelo Lima

REITORA EM EXERCÍCIO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1127 DE 22 DE AGOSTO DE 2019

Designa Subchefe do Departamento de Ecologia.

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta no Processo Eletrônico nº 23113.046424/19-67/UFS;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar, durante o período de 26/09/2019 a 24/09/2021, a Professora do Magistério Superior, Classe Associado, Nível 01, **ADRIANA BOCCHIGLIERI**, matrícula SIAPE nº 1819383, lotada no Departamento de Ecologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - DECO/CCBS, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para exercer a Função de Subchefe do Departamento de Ecologia - DECO/CCBS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Profa. Dra. Iara Maria Campelo Lima

REITORA EM EXERCÍCIO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1126 DE 22 DE AGOSTO DE 2019

Designa Chefe do Departamento de Ecologia.

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta na Lei nº 12.677, publicada no D.O.U de 26/06/2012;

o que consta na Portaria nº 1.172/MEC, publicada no D.O.U. de 18/09/2012;

o que consta no Processo Eletrônico nº 23113.046424/19-67/UFS;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar, pelo período de 26/09/2019 a 24/09/2021, a Professora do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 03, **BIANCA GIULIANO AMBROGI**, matrícula SIAPE nº 2019137, lotada no Departamento de Ecologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - DECO/CCBS, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para exercer a Função de Chefe do Departamento de Ecologia - DECO/CCBS, fazendo jus a Função Comissionada de Coordenação de Curso - FCC.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Profa. Dra. Iara Maria Campelo Lima

REITORA EM EXERCÍCIO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1133 DE 22 DE AGOSTO DE 2019

Remove servidor.

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta no Edital de Remoção Intercampi de Docentes nº 08/2018/PROGEP/UFS e no Processo nº 23113.047686/2018-68,

RESOLVE:

Art. 1º - Remover o(a) Professor(a) do Magistério Superior **ARTHUR MAYNART PEREIRA OLIVEIRA**, matrícula SIAPE nº 1020259, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, do Departamento de Medicina do Campus Universitário Professor Antônio Garcia Filho - DMEL/CAMPUSLAG, para o Departamento de Medicina do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - DME/CCBS.

Art. 2º - O(A) servidor(a) terá, no máximo, cinco dias úteis a contar da data desta portaria para entrar em efetivo exercício na Unidade da Administração de destino.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Profa. Dra. Iara Maria Campelo Lima

REITORA EM EXERCÍCIO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1131 DE 22 DE AGOSTO DE 2019

Remove servidor.

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta no Edital de Remoção Intercampi de Docentes nº 07/2018/PROGEP/UFS e no Processo nº 23113.036089/2018-16,

RESOLVE:

Art. 1º - Remover a Professora do Magistério Superior **ANDREIA FREIRE DE MENEZES**, matrícula SIAPE nº 2029205, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, do Departamento de Enfermagem do Campus de Lagarto - DENL/CAMPUSLAG, para o Departamento de Enfermagem do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - DEN/CCBS.

Art. 2º - A servidora terá, no máximo, cinco dias úteis a contar da data desta portaria para entrar em efetivo exercício na Unidade da Administração de destino.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Profa. Dra. Iara Maria Campelo Lima

REITORA EM EXERCÍCIO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1153 DE 19 DE AGOSTO DE 2019

Homologa Aprovação no Estágio Probatório.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o disposto no Artigo 20, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990;

o que determina a Resolução 055/2015-CONSU;

e o que consta do Processo nº 23113.020653/2016-17,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório da Professora **VIVIANE DE JESUS LISBOA AQUINO**, Matrícula SIAPE 1063905, lotada no Departamento de Matemática do Campus Universitário Prof. Alberto Carvalho, em regime de dedicação exclusiva, admitida em 07/07/2016.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1154 DE 19 DE AGOSTO DE 2019

Promove servidor por avaliação de
desempenho.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;
- o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;
- o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;
- o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;
- e o que consta do Processo nº 23113.020653/2016-17,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02 da classe de Assistente A (4 501 para 4 502), referente ao interstício de 07/07/2016 a 07/07/2018, a Professora **VIVIANE DE JESUS LISBOA AQUINO**, Matrícula SIAPE 1063905, lotada no Departamento de Matemática do Campus Universitário Prof. Alberto Carvalho.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1155 DE 19 DE AGOSTO DE 2019

Homologa Aprovação no Estágio Probatório.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;
- o disposto no Artigo 20, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990;
- o que determina a Resolução 055/2015-CONSU;
- e o que consta do Processo nº 23113.017613/2014-18,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório da Professora **ANA MARIA FANTINI SILVA**, Matrícula SIAPE 1519941, lotada no Departamento de Medicina do Campus Universitário Prof. Antonio Garcia Filho, em regime 20 horas semanais, admitida em 12/08/2014.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1156 DE 19 DE AGOSTO DE 2019

Promove servidor por avaliação de desempenho.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;
- o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;
- o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;
- o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;
- e o que consta do Processo nº 23113.017613/2014-18,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02 da classe de Auxiliar A (4 401 para 4 402), referente ao interstício de 12/08/2014 a 12/08/2016, a Professora **ANA MARIA FANTINI SILVA**, Matrícula SIAPE 1519941, lotada no Departamento de Medicina do Campus Universitário Prof. Antonio Garcia Filho.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1134 DE 22 DE AGOSTO DE 2019

Remove servidor.

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta no Edital de Remoção Intercampi de Docentes nº 05/2018/PROGEP/UFS e no Processo nº 23113.008559/2018-43,

R E S O L V E:

Art. 1º - Remover o Professor do Magistério Superior **MARCO AURELIO DE OLIVEIRA GOES**, matrícula SIAPE nº 3357466, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, do Departamento de Medicina do Campus de Lagarto - DMEL/CAMPUSLAG, para o Departamento de Medicina do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - DME/CCBS.

Art. 2º - O servidor terá, no máximo, cinco dias úteis a contar da data desta portaria para entrar em efetivo exercício na Unidade da Administração de destino.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Profa. Dra. Iara Maria Campelo Lima

REITORA EM EXERCÍCIO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1158 DE 19 DE AGOSTO DE 2019

Homologa Aprovação no Estágio Probatório.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o disposto no Artigo 20, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990;

o que determina a Resolução 055/2015-CONSU;

e o que consta do Processo nº 23113.000394/2015-19,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório da Professora **MARCELA RALIN DE CARVALHO DEDA COSTA**, Matrícula SIAPE 1921696, lotada no Departamento de Fisioterapia do Campus Universitário Prof. Antonio Garcia Filho, em regime de dedicação exclusiva, admitida em 27/02/2012.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1157 DE 19 DE AGOSTO DE 2019

Homologa Aprovação no Estágio Probatório.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o disposto no Artigo 20, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990;

o que determina a Resolução 055/2015-CONSU;

e o que consta do Processo nº 23113.006520/2017-19,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório do Professor **FREDERICO ALBERTO DE OLIVEIRA**, Matrícula SIAPE 2312170, lotado no Núcleo de Graduação em Educação em Ciências Agrárias e da Terra do Campus do Sertão, em regime de dedicação exclusiva, admitido em 13/05/2016.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1132 DE 22 DE AGOSTO DE 2019

Remove servidor.

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta no Processo nº 23113.027832/2019-10,

R E S O L V E:

Art. 1º Remover a Assistente em Administração **SILVIA AVILA DE ALMEIDA**, matrícula SIAPE nº 1998069, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, do Centro de Ciências Sociais Aplicadas - CCSA, para o Departamento de Economia - DEE/CCSA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Profa. Dra. Iara Maria Campelo Lima

REITORA EM EXERCÍCIO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1124 DE 21 DE AGOSTO DE 2019

Remove servidor.

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 23113.047489/2019-20,

RESOLVE:

Art. 1º Remover a Assistente em Administração **ANTONELLA MOURA DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 3047320, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, do Departamento de Economia - DEE/CCSA, para o Departamento de Turismo - DTUR/CCSA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Profa. Dra. Iara Maria Campelo Lima

REITORA EM EXERCÍCIO



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR**

EXTRATO Nº 81 DE 23 DE AGOSTO DE 2019

EXTRATO Nº 81/2018 DE CONVÊNIO 2329.067/2018

Extrato do Convênio nº 2329.067/2018-UFS, firmado entre a Universidade Federal de Sergipe, CNPJ 13.031.547/0001-04, e a Fundação Roberto Marinho, CNPJ 29.527.413/0001-00. Objeto: Desenvolver projetos educacionais presenciais e através da TV; intercâmbio, coprodução e difusão de conteúdos audiovisuais no Canal Futura; compartilhamento de conhecimentos sobre tecnologias e metodologias no âmbito da comunicação e da mídia e seus processos. Vigência: 14/08/2018 a 13/08/2021. Assinaram: o Reitor, Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli, pela UFS, e os Senhores, Carlos Antonio Dias Carletto, e Gustavo Camara Bastos, pela Fundação Roberto Marinho.

Código de Verificação:4f1bbf9c1b

Para verificar a autenticidade deste documento acesse https://sigrh.ifs.edu.br/sigrh/public/autenticidade/tipo_documento.jsf, informando a unidade gestora, a data de emissão e o código de verificação.

Emitido em: 23/08/2019 - DEE 11.23.06



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 44 DE 23 DE AGOSTO DE 2019

Designa competência a servidor

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113. 030008/2019-47;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar como GESTORAS do Convênio nº 2386.029/2019-UFS as servidoras: **LÚCIA MARIA DOS SANTOS LIMA**, Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 16, matrícula SIAPE nº 7425707, lotada na Coordenação de Atividades de Extensão da Pró-Reitoria de Extensão - CECAC/PROEX, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, em exercício na função de Chefe da Divisão de Estágios e Bolsas -DIEB, quando se tratar de Estágio Curricular não Obrigatório e **PATRÍCIA ROSALBA SALVADOR MOURA COSTA**, Professora do magistério Superior, classe Adjunto, nível 1, matrícula SIAPE nº 2455575, lotada no Núcleo de Graduação em Educação em Ciências Agrárias e da Terra - NECATS/Campus do Sertão, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, em exercício na função de Diretora do Departamento de Licenciatura e Bacharelado - DELIB da Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD, quando se tratar de Estágio Curricular Obrigatório.

O citado convênio firmado entre a Universidade Federal de Sergipe - UFS e a Empresa Sergipana de Tecnologia da Informação- EMGETIS tem como objeto a concessão de estágio curricular obrigatório e não obrigatório aos alunos dos cursos de Engenharia de Computação, Sistemas de Informação e Ciência da Computação da UFS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

Prof. Dr. Rosalvo Ferreira Santos

PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR**

EXTRATO Nº 44 DE 23 DE AGOSTO DE 2019

EXTRATO Nº 44/2019 DE CONVÊNIO 2386.029/2019

Extrato do Convênio nº 2386.029/2019-UFS, firmado entre a Universidade Federal de Sergipe-UFS e a Empresa Sergipana de Tecnologia da Informação-EMGETIS. Objeto: Realização de estágio curricular obrigatório e não obrigatório, especificamente para os cursos de Engenharia de Computação, Sistemas de Informação e Ciência da Computação. Vigência: 24/05/2019 a 23/05/2024. Assinaram: o Reitor, Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli, pela UFS, o Diretor Presidente, Sr. Ezio Prata Faro e o Diretor Administrativo e de Finanças, Sr. Haroldo Anderson Deda Filho, pela EMGETIS.

Código de Verificação:3819fca53

Para verificar a autenticidade deste documento acesse https://sigrh.ifs.edu.br/sigrh/public/autenticidade/tipo_documento.jsf, informando a unidade gestora, a data de emissão e o código de verificação.

Emitido em: 23/08/2019 - DEE 11.23.06



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR**

EXTRATO Nº 49 DE 23 DE AGOSTO DE 2019

EXTRATO Nº 49/2019 DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO 2200.026/2017

Extrato do 1º Aditivo ao Convênio nº 2200.026/2017-UFS, firmado entre a Universidade Federal de Sergipe-UFS e o Núcleo Brasileiro de Estágios LTDA-NUBE. Objeto: Prorrogar prazo de vigência do referido Convênio por mais 02 (dois) anos. Vigência: 02/06/2019 a 01/06/2021. Assinaram: a Vice-Reitora, Profª. Drª. Iara Maria Campelo Lima, pela UFS e a Senhora, Isabella Ferreira Teixeira, pelo NUBE.

Código de Verificação:0ac1e17fd8

Para verificar a autenticidade deste documento acesse https://sigrh.ifs.edu.br/sigrh/public/autenticidade/tipo_documento.jsf, informando a unidade gestora, a data de emissão e o código de verificação.

Emitido em: 23/08/2019 - DEE 11.23.06



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR**

EXTRATO Nº 43 DE 23 DE AGOSTO DE 2019

EXTRATO Nº 43/2019 DE CONVÊNIO 2385.028/2019

Extrato do Convênio nº 2385.028/2019-UFS, firmado entre a Universidade Federal de Sergipe-UFS e a Pennsylvania State University ("Penn State"). Objeto: Promover a cooperação e o intercâmbio em educação e pesquisa entre as instituições. Vigência: 20/05/2019 a 19/05/2024. Assinaram: o Reitor, Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli, pela UFS e a Interino Decana, Susan Welch, pela Penn State.

Código de Verificação:c9d67434fa

Para verificar a autenticidade deste documento acesse https://sigrh.ifs.edu.br/sigrh/public/autenticidade/tipo_documento.jsf, informando a unidade gestora, a data de emissão e o código de verificação.

Emitido em: 23/08/2019 - DEE 11.23.06



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR**

EXTRATO Nº 58 DE 23 DE AGOSTO DE 2019

EXTRATO Nº 58/2019 DE CONVÊNIO 2394.037/2019

Extrato do Convênio nº 2394.037/2019-UFS, firmado entre a Universidade Federal de Sergipe-UFS e a F & T Irrigação Ltda. Objeto: Proporcionar Estágio Curricular Obrigatório aos alunos dos cursos de graduação da UFS. Vigente: 12/07/2019 a 11/07/2024. Assinaram: o Reitor, Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli, pela UFS, e o Sr. Benjamim Tulio Zon Margotto, representante da F & T Irrigação Ltda.

Código de Verificação: bacfb6622

Para verificar a autenticidade deste documento acesse https://sigrh.ifs.edu.br/sigrh/public/autenticidade/tipo_documento.jsf, informando a unidade gestora, a data de emissão e o código de verificação.

Emitido em: 23/08/2019 - DEE 11.23.06



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 136 DE 23 DE AGOSTO DE 2019

Designa competência a servidor

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113. 038376/2019-33;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar como GESTORA do Convênio nº 2394.037/2019-UFS a servidora **PATRÍCIA ROSALBA SALVADOR MOURA COSTA**, Professora do magistério Superior, classe Adjunto, nível 1, matrícula SIAPE nº 2455575, lotada no Núcleo de Graduação em Educação em Ciências Agrárias e da Terra - NECATS/Campus do Sertão, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, em exercício na função de Diretora do Departamento de Licenciatura e Bacharelado - DELIB da Pró- Reitoria de Graduação - PROGRAD, quando se tratar de Estágio Curricular Obrigatório.

O citado convênio firmado entre a Universidade Federal de Sergipe - UFS e a F & T Irrigação Ltda tem como objeto a concessão de estágio curricular obrigatório aos alunos dos cursos de graduação da UFS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

Prof. Dr. Rosalvo Ferreira Santos

PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR**

EXTRATO Nº 52 DE 23 DE AGOSTO DE 2019

EXTRATO Nº 52/2019 DE CONVÊNIO 2389.032/2019

Extrato do Convênio nº 2389.032/2019-UFS, firmado entre a Universidade Federal de Sergipe-UFS e a Pädagogische Hochschule Freiburg(Alemanha). Objeto: Desenvolver a colaboração entre as instituições nos campos da pesquisa e do ensino nas diversas áreas do conhecimento. Assinaram: o Reitor, Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli, pela UFS, e o Reitor, Prof. Dr. Ulrich Druwe, pela Pädagogische Hochschule Freiburg.

Código de Verificação:e5e91a4aaa

Para verificar a autenticidade deste documento acesse https://sigrh.ifs.edu.br/sigrh/public/autenticidade/tipo_documento.jsf, informando a unidade gestora, a data de emissão e o código de verificação.

Emitido em: 23/08/2019 - DEE 11.23.06



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 120 DE 23 DE AGOSTO DE 2019

Designa competência a servidor

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 015798/2019-31;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar como GESTOR do Convênio nº 2389.032/2019-UFS, o servidor **CHARLES DOS SANTOS ESTEVAM**, Professor Associado, Nível 02, matrícula SIAPE nº 2335200, lotado no Departamento de Fisiologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde-DFS/CCBS, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, em exercício na função de coordenador de Relações Internacionais da Pró- Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa-CORI/POSGRAP.

O citado convênio firmado entre a Universidade Federal de Sergipe - UFS e a Pädagogische Hochschule Freiburg (Alemanha) tem como objeto desenvolver a colaboração entre as instituições nos campos da pesquisa e do ensino nas diversas áreas do conhecimento.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMpra-SE

Prof. Dr. Rosalvo Ferreira Santos

PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR**

EXTRATO Nº 57 DE 23 DE AGOSTO DE 2019

EXTRATO Nº 57/2019 DE CONVÊNIO 2393.036/2019

Extrato do Convênio nº 2393.036/2019-UFS, firmado entre a Universidade Federal de Sergipe-UFS e a Companhia de Desenvolvimento de Recursos Hídricos e Irrigação de Sergipe- COHIDRO. Objeto: Proporcionar Estágio Curricular aos alunos dos cursos de graduação em Administração, Engenharia Agrônômica, Direito, Ciências Contábeis, Serviço Social, Economia e Jornalismo da UFS. Vigente: 04/07/2019 a 03/07/2024. Assinaram: o Reitor, Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli, pela UFS, e o Diretor Presidente, Sr. Paulo Henrique Machado Sobral, pela COHIDRO.

Código de Verificação: e6248809f8

Para verificar a autenticidade deste documento acesse https://sigrh.ifs.edu.br/sigrh/public/autenticidade/tipo_documento.jsf, informando a unidade gestora, a data de emissão e o código de verificação.

Emitido em: 23/08/2019 - DEE 11.23.06



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 135 DE 23 DE AGOSTO DE 2019

Designa competência a servidor

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113. 039037/2019-74;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar como GESTORAS do Convênio nº 2393.036/2019-UFS as servidoras: **LÚCIA MARIA DOS SANTOS LIMA**, Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 16, matrícula SIAPE nº 7425707, lotada na Coordenação de Atividades de Extensão da Pró-Reitoria de Extensão - CECAC/PROEX, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, em exercício na função de Chefe da Divisão de Estágios e Bolsas -DIEB, quando se tratar de Estágio Curricular não Obrigatório e **PATRÍCIA ROSALBA SALVADOR MOURA COSTA**, Professora do magistério Superior, classe Adjunto, nível 1, matrícula SIAPE nº 2455575, lotada no Núcleo de Graduação em Educação em Ciências Agrárias e da Terra - NECATS/Campus do Sertão, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, em exercício na função de Diretora do Departamento de Licenciatura e Bacharelado - DELIB da Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD, quando se tratar de Estágio Curricular Obrigatório.

O citado convênio firmado entre a Universidade Federal de Sergipe - UFS e a Companhia de Desenvolvimento de Recursos Hídricos e Irrigação de Sergipe- COHIDRO, tem como objeto proporcionar estágio curricular aos alunos dos cursos de graduação em Administração, Engenharia Agrônômica, Direito, Ciências Contábeis, Serviço Social, Economia e Jornalismo da UFS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

Prof. Dr. Rosalvo Ferreira Santos

PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR**

EXTRATO Nº 47 DE 23 DE AGOSTO DE 2019

EXTRATO Nº 47/2019 DE CONVÊNIO 2387.030/2019

Extrato do Convênio nº 2387.030/2019-UFS, firmado entre a Universidade Federal de Sergipe-UFS e o Centro de Integração Empresa Escola- CIEE/SE. Objeto: Operacionalização de Programas de estágio curricular obrigatório e não obrigatório para alunos de cursos de graduação da UFS.. Assinaram: o Reitor, Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli, pela UFS, e o Sr. Alessandro Salvatore Maximiliano Attinã, representante do CIEE/SE.

Código de Verificação:6fea15e6a1

Para verificar a autenticidade deste documento acesse https://sigrh.ifs.edu.br/sigrh/public/autenticidade/tipo_documento.jsf, informando a unidade gestora, a data de emissão e o código de verificação.

Emitido em: 23/08/2019 - DEE 11.23.06



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 114 DE 23 DE AGOSTO DE 2019

Designa competência a servidor

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 023531/2019-17;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar como GESTORAS do Convênio nº 2387.030/2019-UFS as servidoras: **LÚCIA MARIA DOS SANTOS LIMA**, Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 16, matrícula SIAPE nº 7425707, lotada na Coordenação de Atividades de Extensão da Pró- Reitoria de Extensão - CECAC/PROEX, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, em exercício na função de Chefe da Divisão de Estágios e Bolsas -DIEB, quando se tratar de Estágio Curricular não Obrigatório e **PATRÍCIA ROSALBA SALVADOR MOURA COSTA**, Professora do magistério Superior, classe Adjunto, nível 1, matrícula SIAPE nº 2455575, lotada no Núcleo de Graduação em Educação em Ciências Agrárias e da Terra - NECATS/Campus do Sertão, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, em exercício na função de Diretora do Departamento de Licenciatura e Bacharelado - DELIB da Pró- Reitoria de Graduação - PROGRAD, quando se tratar de Estágio Curricular Obrigatório.

O citado convênio firmado entre a Universidade Federal de Sergipe - UFS e o Centro de Integração Empresa Escola-CIEE/SE tem como objeto operacionalizar Programas de estágio curricular obrigatório e não obrigatório, para os alunos de cursos de graduação da UFS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

Prof. Dr. Rosalvo Ferreira Santos

PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR**

EXTRATO Nº 50 DE 23 DE AGOSTO DE 2019

EXTRATO Nº 50/2019 DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO 2214.040/2017

Extrato do 1º Aditivo ao Convênio nº 2214.040/2017-UFS, firmado entre a Universidade Federal de Sergipe-UFS e o Centro de Desenvolvimento Profissional-CEDEP. Objeto: Prorrogar por mais 02 (dois) anos o prazo de vigência do mencionado termo de convênio, referente à operacionalização de Programas de estágio. Vigência: 23/06/2019 a 22/06/2021. Assinaram: a Reitora em exercício, Iara Maria Campelo Lima, pela UFS e a Diretora Tesoureira, Sra. Jaqueline Miguel Gouveia, pelo CEDEP.

Código de Verificação: 0a886e3310

Para verificar a autenticidade deste documento acesse https://sigrh.ifs.edu.br/sigrh/public/autenticidade/tipo_documento.jsf, informando a unidade gestora, a data de emissão e o código de verificação.

Emitido em: 23/08/2019 - DEE 11.23.06



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1120 DE 21 DE AGOSTO DE 2019

Concede licença a servidor.

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- o disposto no art. 207 da Lei 8.112, de 11/12/1990;
- o disposto nos artigos 1º e 2º do Decreto 8.737, de 03/05/2016;
- o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.047530/2019-68/UFS,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Licença Paternidade, no período de 14/08/2019 a 18/08/2019, ao Técnico de Tecnologia da Informação, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 07, **AMILCAR MICHELIN**, matrícula SIAPE n.º 2571247, lotado no Centro de Ciências Exatas e Tecnologia - CCET/UFS, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º - Conceder Prorrogação da Licença Paternidade, no período de 19/08/2019 a 02/09/2019.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Profa. Dra Iara Maria Campelo Lima

REITORA EM EXERCÍCIO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1139 DE 22 DE AGOSTO DE 2019

Declara vacância de cargo.

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o disposto no artigo 33, inciso VIII, da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, publicada no D.O.U. em 12/12/1990,

o que consta no Processo Eletrônico nº. 23113.046579/19-04/UFS;

R E S O L V E:

Art. 1º Declarar vago, a partir de 15/08/2019, o cargo efetivo de Técnico em Refrigeração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 15, até então ocupado pelo Servidor **GIVALDO ALMEIDA DOS SANTOS**, matrícula SIAPE nº 1105927, lotado na Divisão de Manutenção de Máquinas e Equipamentos do Departamento de Manutenção - DIMEQ/DEMAN, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, em decorrência de posse em outro cargo inacumulável.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Profa. Dra. Iara Maria Campelo Lima

REITORA EM EXERCÍCIO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1175 DE 23 DE AGOSTO DE 2019

Designa servidor.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE,
no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 105/19/DEMAN, de 16/08/2019;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Administrador, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 04, **VANYLDO BERNARDINO DE OLIVEIRA JÚNIOR**, matrícula SIAPE n.º 2141008, lotado no Campus Universitário "Prof. Alberto Carvalho" - CAMPUSITA/UFS, em exercício na Divisão de Manutenção de Máquinas e Equipamentos - DIMEQ/DEMAN, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para responder, cumulativamente e em caráter interino, no período de 21/08/2019 a 30/08/2019, pelo Departamento de Manutenção - DEMAN/INFRAUFS, em virtude do afastamento do Titular, para gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1161 DE 21 DE AGOSTO DE 2019

Promove servidor para classe de Associado.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.042352/2019-89,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 04 da classe de Adjunto para o nível 01 da classe de Associado (6 604 para 7 701), referente ao interstício de 05/04/2017 a 05/04/2019, a partir de 09/08/2019, o Professor **RONALDO CARVALHO SANTOS JUNIOR**, Matrícula SIAPE 3299441, lotado no Departamento de Medicina do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1160 DE 21 DE AGOSTO DE 2019

Promove servidor por avaliação de desempenho.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.042469/2019-62,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 02 para o nível 03 da classe de Adjunto (6 602 para 6 603), referente ao interstício de 17/04/2017 a 17/04/2019, a partir de 09/08/2019, o Professor **MARZO EDIR DA SILVA**, Matrícula SIAPE 2019019, lotado no Departamento de Educação Física do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1122 DE 21 DE AGOSTO DE 2019

Remove servidor.

A VICE REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta na Portaria nº 1081, de 14 de agosto de 2019 e no Processo nº 23113.035001/2019-11,

R E S O L V E:

Art. 1º Remover a Técnica de Laboratório-Área **CRISTIANE ALMEIDA SANTOS OLIVEIRA**, matrícula SIAPE nº 1933032, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - CCBS, para o Departamento de Morfologia - DMO/CCBS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Profa. Dra. Iara Maria Campelo Lima

REITORA EM EXERCÍCIO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1121 DE 21 DE AGOSTO DE 2019

Autoriza afastamento de servidor

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais,

considerando o disposto no artigo 26-A da Lei nº 11.091 de 12/01/2005;

considerando o que consta no processo nº 23113.040031/2019-40;

considerando o Extrato Nº 63/2019 de Convênio 2398.041/2019, publicado no D.O.U em 12/08/019, celebrado entre a Universidade Federal de Sergipe e a Universidade de Brasília;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do servidor **Marcel Felipe Gomes Resende**, matrícula SIAPE nº 2996397, ocupante do cargo de Contador, para prestar colaboração técnica junto à Universidade de Brasília, com fulcro no art. 26-A, da Lei nº 11.091/2005, de 12 de janeiro de 2005, pelo período de 25/07/2019 a 24/07/2020, sem prejuízo de seus vencimentos, direitos e vantagens nesta Instituição.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Profa. Dra. Iara Maria Campelo Lima

REITORA EM EXERCÍCIO



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 1140 DE 22 DE AGOSTO DE 2019

Concede averbação a servidor.

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o que consta do Processo nº 23113.044685/2019-42/UFS,

RESOLVE:

Art. 1º Averbar, para fins de aposentadoria e disponibilidade, de acordo com o Art. 103, inciso V, da Lei 8.112/90, em favor da servidora **JEANILCE SIMIONATO**, matrícula SIAPE nº 1168208, ocupante do cargo de médico-área, classe E, nível/padrão 212, lotada no Hospital Universitário, em jornada de trabalho de 20 horas semanais, o tempo de contribuição, conforme demonstrativo seguinte:

TERMO INICIAL	TERMO FINAL	DIAS	TIPO	ÓRGÃO EMISSOR - EMPRESA/INSTITUIÇÃO
01/02/1989	31/03/1991	789	TEMPO COMUM - ATIVIDADE PRIVADA	INSS - NÃO INFORMADO
01/04/1991	17/05/1991	47	TEMPO COMUM - ATIVIDADE PRIVADA	INSS - SIND. DOS TRAB. NA IND. FABRI E DIST. EM PANIF. ETC P ALEGRE
20/05/1991	16/09/1992	486	TEMPO COMUM - ATIVIDADE PRIVADA	INSS - SALUX SERVIÇO DE ASSISTENCIA MEDICA LTDA

01/02/1993	17/08/1995	928	TEMPO COMUM - ATIVIDADE PRIVADA	INSS - FUNDAÇÃO DE BENEFICENCIA HOSPITAL DE CIRURGIA
TOTAL		2250	06 Ano(s), 02 Mês(es) e 00 Dia(s)	

Total Averbado: 2.250 (dois mil duzentos e cinquenta) dias líquidos ou 06 anos e 02 meses.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Profa. Dra. Iara Maria Campelo Lima

REITORA EM EXERCÍCIO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1176 DE 23 DE AGOSTO DE 2019

Designa servidora.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE,
no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 42/19/DAAS, de 14/08/2019;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 07, **DENISE FONSECA NASCIMENTO**, matrícula SIAPE n.º 1787005, lotada no Departamento de Avaliação e Assistência ao Servidor da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - DAAS/PROGEP, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para responder, interinamente, no período de 15/08/2019 a 13/10/2019, pela Chefia da Divisão de Administração de Cargos e Remuneração - DIACRE/DAAS, em virtude do afastamento da Titular, para Licença Capacitação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1123 DE 21 DE AGOSTO DE 2019

Concede licença a servidora.

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- o disposto no art. 207 da Lei 8.112, de 11/12/1990;
- o disposto nos artigos 1º e 2º da Lei 11.770, de 09/09/2008;
- o disposto nos artigos 1º e 2º do Decreto 6.690, de 11/12/2008;
- o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.045949/2019-85;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Maternidade, no período de 07/08/2019 a 04/12/2019, a Assistente em Administração **THATIANE SANTOS OLIVEIRA**, matrícula SIAPE nº 1670652, lotada no Departamento de História do Centro de Educação e Ciências Humanas.

Art. 2º - Conceder Prorrogação da Licença Maternidade, no período de 05/12/2019 a 02/02/2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Profa. Dra. Iara Maria Campelo Lima

REITORA EM EXERCÍCIO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1115 DE 19 DE AGOSTO DE 2019

Regulamenta os processos seletivos com vistas à concessão de bolsas do Programa Universidade Aberta do Brasil, no âmbito da Universidade Federal de Sergipe.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

a Lei n. 11.273, de 6 de fevereiro de 2006, que prevê a concessão de bolsas de estudo e pesquisa para participantes de programas de formação inicial e continuada de professores para a educação básica;

a Portaria MEC nº 1.243, de 30 de dezembro de 2009, que reajusta os valores previstos no art. 2º, da lei 11.273, de 06 de fevereiro de 2006, com base no art. 7º, da mesma lei, referentes ao pagamento de bolsas a participantes de programas de formação inicial e continuada de professores;

a Resolução n. 183/CAPES, de 21 de outubro de 2016, que regulamenta as diretrizes para concessão e pagamento de bolsas aos participantes da preparação e execução dos cursos e programas de formação superior, inicial e continuada, no âmbito do Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB);

a Portaria CAPES nº 15, de 23 de janeiro de 2017, que altera a Portaria nº 183, de 21 de outubro

de 2016.

a Portaria n. 102/CAPES, de 10 de maio de 2019, que regulamenta o Art. 7º da Resolução n. 183/CAPES, de 21 de outubro de 2016;

as políticas do Ministério da Educação, executadas pela CAPES, destinadas à educação básica, à ampliação do acesso à educação superior pública e à articulação entre pós-graduação e educação básica, configuradas nas ações do Sistema UAB, entre outras;

a necessidade de estabelecer regras adicionais e critérios de seleção objetivos, para atender aos princípios que regem a Administração Pública, previstos no Art. 37, caput, da Constituição Federal de 1988,

R E S O L V E:

Art. 1º Regular os processos seletivos com vistas à concessão de bolsas da Universidade Aberta do Brasil, no âmbito da Universidade Federal de Sergipe.

Art. 2º A Universidade Federal de Sergipe selecionará bolsistas, para Universidade Aberta do Brasil, com vistas ao exercício das funções de Coordenador Geral UAB, Coordenador Adjunto UAB, Coordenador de Curso, Coordenador de Tutoria, Professor Formador, Professor Conteudista, Assistentes à Docência e Tutores.

Art. 3º As seleções terão validade de quatro anos para Coordenador Geral UAB, Coordenador Adjunto UAB, Coordenador de Curso e Coordenador de Tutoria.

Parágrafo único. Para Coordenador Geral UAB e Coordenador Adjunto UAB, admite-se atuação por oito anos, respeitados os processos seletivos quadrimestrais.

Art. 4º As seleções terão validade de quatro anos para Professor Formador e Professor Conteudista.

Art. 5º As seleções terão validade de um ano para Assistentes à Docência e Tutores.

Art. 6º É facultada a participação dos bolsistas em novas seleções.

Parágrafo único. O bolsista Coordenador Geral UAB e o bolsista Coordenador Adjunto UAB poderão concorrer em novos processos seletivos para essas funções, respeitado o interstício de quatro anos depois de oito anos de exercício, a partir da vigência desta Portaria.

Art. 7º O Reitor da UFS designará comissão especial, composta por três membros, para escolha do Coordenador Geral UAB e Coordenador Adjunto.

Parágrafo único. Somente professores da UFS, ativos e inativos, poderão concorrer às vagas de Coordenador Geral UAB e Coordenador Adjunto.

Art. 8º Os chefes de departamento lançarão editais para escolha dos Coordenadores dos Cursos e Coordenadores de Tutoria.

§1º Somente professores da UFS, ativos e inativos, poderão concorrer às vagas de Coordenadores dos Cursos e Coordenadores de Tutoria.

§2º A escolha dos Coordenadores dos Cursos e Coordenadores de Tutoria ocorrerá em assembleia geral do Conselho Departamental.

§3º Quando a quantidade de cotas de bolsas liberadas pela CAPES for inferior a quantidade dos cursos ofertados pela UAB/UFS, as vagas disponíveis para Coordenação de Tutoria serão ocupadas, prioritariamente, por bolsistas selecionados para os cursos com maior número de alunos ativos.

Art. 9º Os Coordenadores dos Cursos vinculados ao Programa UAB/UFS lançarão editais para escolha dos Professores Formadores e Conteudistas.

§1º A escolha dos Professores Formadores e Conteudistas ocorrerá em assembleia geral do Conselho Departamental.

§2º Professores da UFS, ativos e inativos, poderão concorrer às vagas de Professores Formadores e Conteudistas.

§3º A Coordenação Geral UAB/UFS designará comissões de seleções para Professor Formador, Conteudista e Tutor, a fim de atender demandas estas específicas:

- a) inexistência de interessados entre os professores da UFS, ativos e inativos;
- b) ofertas de disciplinas comuns aos diversos cursos a distância, quando não forem de responsabilidade dos núcleos departamentais dos cursos a distância;
- c) constituição de equipe multidisciplinar.

§4º Os bolsistas selecionados para função de Professor Conteudista, que integrarão as

equipes multidisciplinares dos cursos, com base nos requisitos do *caput*, para desempenharem estas funções específicas:

- a) capacitação e gestão de recursos humanos;
- b) implementação da Plataforma Virtual de Aprendizagem;
- c) integração de tecnologias da informação e comunicação entre cursos presenciais e a distância de graduação;
- d) organização pedagógica;
- e) produção de conteúdos e materiais didáticos.

§5º Na inexistência de candidatos às vagas dos processos seletivos para bolsistas, entre os professores do quadro permanente da UFS, poderão ser selecionados professores externos, cujos perfis atendam aos requisitos legais.

Art. 10 Os Coordenadores de Tutoria vinculados ao Programa UAB/UFS designarão comissão especial para escolha dos Tutores.

Art. 11 O Coordenador Geral UAB/UFS designará comissão, composta por três membros, para escolha dos Assistentes à Docência, conforme normas específicas da CAPES.

Art. 12 Serão observados os perfis acadêmicos e profissionais dos bolsistas, conforme determina a Portaria CAPES nº 183, de 21 de outubro de 2016, e/ou regulamentação/normatização da CAPES que venha a substituí-la, sempre de acordo com a legislação nacional pertinente.

Art. 13 A Coordenação Geral UAB/UFS instruirá as comissões especiais responsáveis pela elaboração dos editais dos processos seletivos para bolsistas.

Parágrafo único. Os editais dos processos seletivos para bolsistas da UAB/UFS serão submetidos à assessoria jurídica da UFS para verificação da conformidade legal.

Art. 14 A Coordenação Geral UAB/UFS definirá cronograma unificado dos processos seletivos para bolsistas.

Art. 15 A Coordenação Geral UAB/UFS comunicará a CAPES os resultados dos processos seletivos para bolsistas da UFS, por meio dos sistemas de gestão UAB e/ou outros meios determinados, no prazo de até 30 dias, após conclusão do certame.

Art. 16 Os processos seletivos serão amplamente divulgados por meio de editais divulgados com antecedência de trinta dias do prazo final das inscrições.

Art. 17 Os bolsistas da UAB/UFS serão remunerados em parcelas mensais, sem ultrapassar o máximo de seis bolsas no semestre, com valor estipulado de acordo com as orientações da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), ressalvado o disposto na Lei de Bolsas 11.273, de 06 de fevereiro de 2006, Portaria MEC/CAPES n. 183, de 21 de outubro de 2016, Portaria CAPES nº 15, de 23 de janeiro de 2017, que altera a Portaria nº 183, de 21 de outubro de 2016, bem como em outros regulamentos relacionados que passem a vigorar durante a execução das seleções.

Art. 18 Os processos seletivos para bolsistas da UAB/UFS admitirão apresentação de recursos, ficando as comissões de seleção responsáveis pela resolução dos casos omissos, amparadas pelo Centro de Educação Superior a Distância e demais instâncias administrativas e jurídicas da UFS.

Art. 19 As regras previstas nesta Portaria terão efeito a partir das novas seleções realizadas, sem prejuízo para os bolsistas selecionados em certames anteriores ainda vigentes.

Art. 20 Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1164 DE 21 DE AGOSTO DE 2019

Promove Servidor por Capacitação.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE,
no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840 de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.047354/2019-64,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, a Técnica de Laboratório - Área, **CECILIA RAQUEL ALVES COSTA**, matrícula SIAPE nº 3018922, lotada no Campus do Sertão, do nível D-I para o nível D-II a partir de 16/08/2019, devido à conclusão dos dos Cursos Nutrição: estética, saúde e qualidade de vida com carga horária de 40h(quarenta horas); Biossegurança no Trabalho com carga horária de 80h(oitenta horas), totalizando carga horária de 120h(cento e vinte horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1165 DE 21 DE AGOSTO DE 2019

Promove Servidor por Capacitação.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840 de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.047458/2019-79,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, a Médica - Veterinária, **NANCI DEREVTSOFF MUNFORD**, matrícula SIAPE nº 3017401, lotada no Hospital Veterinário Universitário do Departamento de Medicina Veterinária, do nível E-I para o nível E-II a partir de 28/08/2019, devido à conclusão dos Cursos Manejo Sanitário e Qualidade do Leite com carga horária de 30h(trinta horas); Nutrição e Manejo Alimentar em Bovinocultura de Leite com carga horária de 30h(trinta horas); Doenças Transmissíveis e Saneamento Básico com carga horária de 20h(vinte horas); Amostragem, Coleta e Transporte do Leite com carga horária de 30h(trinta horas); Manipulação de Alimentos com carga horária de 30h(trinta horas), totalizando carga horária de 140h(cento e quarenta horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1163 DE 21 DE AGOSTO DE 2019

Homologa aprovação no Estágio Probatório.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

a Portaria nº 840/2014-GR;

o disposto no Artigo 20, da Lei nº 8.112, 11/12/1990;

o disposto no Artigo 41 da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 19/1998;

o que determina a Resolução 02/2008/CONSU;

e o que consta no Processo Eletrônico nº 23113.042569/2019-99;

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório da Técnica de Laboratório - Área **LUIZA MARIA RAMOS DOS SANTOS**, matrícula SIAPE nº 2323778 lotada no Departamento de Engenharia Civil do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia, admitida em 07/07/2016.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

Pró-Reitora



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1125 DE 21 DE AGOSTO DE 2019

Concede Pensão.

A VICE REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 40, § 7º, inciso I, da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, publicada no Diário Oficial da União de 31/12/2003, combinado com o artigo 2º, I, da Lei 10.887, de 18/06/2004,

Considerando o disposto nos artigos 215, 217, inciso I, 222, inciso VII, alínea "b", item 6, da Lei 8.112, de 11/12/1990 c/c art. 3º da Lei 13.135/15,

Considerando o que consta do Processo nº 23113.025198/2019-81/UFS,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Pensão Vitalícia ao **AILTON PASSOS SOUZA RIBEIRO, CPF: 059.523.795-91**, viúvo da ex-servidora LYCIA AMARAL MELLO, matrícula SIAPE nº 426465, do Quadro de Pessoal Aposentado desta Universidade, falecida em 31/12/2017, correspondente a 100 % (cem por cento) dos proventos do cargo de Professor de Magistério Superior, Classe Auxiliar, Padrão de Vencimento 01, em jornada de trabalho de 40 horas semanais, calculados na forma do artigo 2º, I, da Lei 10.887, de 18/06/2004, com efeitos retroativos a **08/04/2019**, de acordo com o inciso II do Art. 219 da Lei 8.112/90 com redação dada pela Lei Federal Nº 13.846, de 18/06/2019, publicada no D.O.U. de 18/06/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMpra-SE.

Profa. Dra. Iara Maria Campelo Lima

REITORA EM EXERCÍCIO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1138 DE 22 DE AGOSTO DE 2019

Remove servidor.

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta no Edital de Remoção Intercampi de Docentes nº 09/2018/PROGEP/UFS e no Processo nº 23113.050806/2018-12,

RESOLVE:

Art. 1º - Remover a Professora do Magistério Superior **ADRIANA GIBARA GUIMARÃES**, matrícula SIAPE nº 2869627, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, do Departamento de Educação em Saúde do Campus de Lagarto - DESL/CAMPUSLAG, para o Departamento de Farmácia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - DFA/CCBS.

Art. 2º - A servidora terá, no máximo, cinco dias úteis a contar da data desta portaria para entrar em efetivo exercício na Unidade da Administração de destino.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Profa. Dra. Iara Maria Campelo Lima

REITORA EM EXERCÍCIO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1162 DE 21 DE AGOSTO DE 2019

Designa servidor.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE,
no uso de suas atribuições legais e,

considerando o que consta na Portaria nº 840/2014-GR;

considerando o que consta no Processo nº 23113.048196/2019-60;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Assistente em Administração **ALLAN THEMISTOCLES GALDINO FERREIRA**, matrícula SIAPE nº 2055476, lotado na Biblioteca do Campus Lagarto - BILAG/CAMPUSLAG, para desempenhar suas atividades na Divisão Acadêmica do Campus Lagarto - DIAC/CAMPUSLAG, pelo período de 14/08/2019 a 29/11/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

EDNALVA FREIRE CAETANO

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1173 DE 23 DE AGOSTO DE 2019

Homologa aprovação no Estágio Probatório.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

a Portaria nº 840/2014-GR;

o disposto no Artigo 20, da Lei nº 8.112, 11/12/1990;

o disposto no Artigo 41 da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 19/1998;

o que determina a Resolução 02/2008/CONSU;

e o que consta no Processo Eletrônico nº 23113.044873/2019-71;

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório do Técnico de Tecnologia da Informação **ALISSON NAVARRO COUTO**, Matrícula SIAPE nº 2329790 lotado na Divisão de Desenvolvimento e Manutenção de Sistemas da Coordenação de Sistemas, admitido em 03/08/2016.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

Pró-Reitora



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1166 DE 21 DE AGOSTO DE 2019

Homologa Aprovação no Estágio Probatório.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o disposto no Artigo 20, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990;

o que determina a Resolução 055/2015-CONSU;

e o que consta do Processo nº 23113.019466/2016-82,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório da Professora **BYANKA PORTO FRAGA**, Matrícula SIAPE 3578633, lotada no Departamento de Educação em Saúde do Campus Universitário Prof. Antonio Garcia Filho, em regime de dedicação exclusiva, admitida em 09/12/2015.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1168 DE 22 DE AGOSTO DE 2019

Concede Retribuição por Titulação a servidor.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei 12.772, de 28/12/2012;

o que consta na Resolução 61/2014/CONSU;

e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.047993/2019-20

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Retribuição por Titulação referente ao Título de Doutor em Administração, a partir de 19/08/2019, ao Professor **ADRIANO SANTOS ROCHA SILVA**, Matrícula SIAPE nº 1787525, lotado no Departamento de Administração do Centro de Ciências Sociais Aplicadas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1129 DE 22 DE AGOSTO DE 2019

Nomeia servidor

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o disposto nos artigos 9º, inciso I, e 10 da Lei 8.112 de 11/12/1990;

o disposto no Decreto nº 7.485, de 18/05/2011, alterado pelo Decreto nº 8.259 da Presidência da República, de 29/05/2014 e na Portaria Interministerial MEC/MPOG nº. 316, de 09/10/2017, publicada no D.O.U. de 19/10/2017;

o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863, de 24/09/2013;

o que consta no Processo nº. 23113.010480/2019-63;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo, **RIVIA SIQUEIRA AMORIM**, para exercer o cargo de **Professor Adjunto-A, nível 1, em regime de trabalho de 20 (vinte) horas semanais**, em virtude de habilitação em Concurso Público de Provas e Títulos, objeto do Edital nº 004/2019, publicado no D.O.U. de 14/03/2019, homologado através da Portaria nº 1036, de 06/08/2019, publicada no D.O.U. de 08/08/2019, seção 1, página 316, código de vaga nº 240788.

Art. 2º - De acordo com o item 19.7 do edital de abertura, o candidato terá até 20 (vinte) dias, após a data da publicação desta Portaria de nomeação no Diário Oficial da União, para apresentar, à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, os títulos exigidos em conformidade com o

edital do concurso, para comprovação de atendimento às exigências editalícias.

Art. 3º - O servidor será lotado no **Departamento de Medicina/Campus Universitário Prof. João Cardoso Nascimento Júnior** e terá o prazo de 30 (trinta) dias para tomar posse, contados a partir da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

Art. 4º - Esta **PORTARIA** entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Profa. Dra. Iara Maria Campelo Lima

REITORA EM EXERCÍCIO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1167 DE 22 DE AGOSTO DE 2019

Concede Retribuição por Titulação a servidor.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei 12.772, de 28/12/2012;

o que consta na Resolução 61/2014/CONSU;

e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.047973/2019-59

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Retribuição por Titulação referente ao Título de Doutora em Educação e Contemporaneidade, a partir de 19/08/2019, a Professora **SÍLVIA LUIZA ALMEIDA CORREIA**, Matrícula SIAPE nº 1787204, lotada no Departamento de Ciências Contábeis do Campus Universitário Prof. Alberto Carvalho.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1128 DE 22 DE AGOSTO DE 2019

Autoriza servidor a se afastar do País.

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais e;

considerando o disposto no Decreto n.º 1.387 de 07/02/95 e na portaria n.º 404 de 23/04/2009 do Ministério de Estado da Educação,

considerando a Portaria n.º 891 de 25/05/2017 do Gabinete do Reitor,

considerando o que consta no processo n.º 23113.048326/2019-64,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o afastamento do país da servidora **LUCIANA ABOIM MACHADO GONÇALVES DA SILVA**, Professor Associado, 01, matrícula SIAPE n.º 1690511, lotada no Departamento de Direito do Centro de Ciências Sociais Aplicadas, para apresentar trabalho no XXI Congresso Iberoamericano de Derecho del Trabajo y de la Seguridad Social, na cidade de Santa Cruz de la Sierra, Bolívia, pelo período de 27/08/2019 a 31/08/2019, trânsito incluso, com ônus limitado para UFS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Profa. Dra. Iara Maria Campelo Lima

REITORA EM EXERCÍCIO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

EXTRATO Nº 67 DE 23 DE AGOSTO DE 2019

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato nº **042/2019-UFS** firmado entre a **Universidade Federal de Sergipe - UFS**, CNPJ 13.031.547/0001-04, e **Lincoln Marques Cavalcante Santos**, CPF 049.006.865-06. Objeto: Permissão de uso para realização do "I Fórum Sergipano de Residências em Saúde". **Vigência:** 21/08/2019 a 23/08/2019. **Assinaram em:** 21/08/2017, a Profa. Dra. Iara Maria Campelo Lima, CPF nº 049.006.865-06, pela UFS, e Lincoln Marques Cavalcante Santos, CPF nº 049.006.865-06, representante do Coletivo Serigy.

Código de Verificação:4cfb8776e8

Para verificar a autenticidade deste documento acesse https://sigrh.ifs.edu.br/sigrh/public/autenticidade/tipo_documento.jsf, informando a unidade gestora, a data de emissão e o código de verificação.

Emitido em: 23/08/2019 - DEE 11.23.06



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1172 DE 23 DE AGOSTO DE 2019

Concede jornada de trabalho especial.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

a Portaria nº 840/2014-GR;

o que dispõe o Art. 98, § 2º da Lei 8.112, de 11/12/1990;

o que consta do Decreto nº 3.298/1999, com redação dada pelo Decreto nº 5.296/2004;

o Laudo Médico Pericial nº 0.145.334/2019;

e o que consta no Processo nº Eletrônico nº 23113.046174/2019-65;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, a partir de 20 de agosto de 2019, jornada de trabalho especial sem redução de salário de 06 (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais, ao Engenheiro Agrônomo **KAIRON ROCHA ANDRADE**, Matrícula SIAPE nº 2257078, lotado no Departamento de Engenharia do Centro de Ciências Agrárias Aplicadas, conforme Laudo Médico Pericial nº 0.145.334/2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1171 DE 23 DE AGOSTO DE 2019

Concede jornada de trabalho especial.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

a Portaria nº 840/2014-GR;

o que dispõe o Art. 98, § 2º da Lei 8.112, de 11/12/1990;

o que consta do Decreto nº 3.298/1999, com redação dada pelo Decreto nº 5.296/2004;

o Laudo Médico Pericial nº 0.137.280/2019;

e o que consta no Processo nº Eletrônico nº 23113.043139/2019-94;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, a partir de 06 de agosto de 2019, jornada de trabalho especial sem redução de salário de 06 (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais, a Assistente em Administração **ALEA DAYANE DANTAS DE SANTANA**, Matrícula SIAPE nº 3137667, lotada no Departamento de Medicina do Campus Universitário Professor Antônio Garcia Filho, conforme Laudo Médico Pericial nº 0.137.280/2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1170 DE 23 DE AGOSTO DE 2019

Homologa Aprovação no Estágio Probatório.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o disposto no Artigo 20, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990;

o que determina a Resolução 055/2015-CONSU;

e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.034462/2017-13,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório do Professor **JOÃO PAULO GAMA OLIVEIRA**, Matrícula SIAPE 1088158, lotado no Departamento de Educação do Campus Universitário Alberto Carvalho, em regime de dedicação exclusiva, admitido em 01/11/2016.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1174 DE 23 DE AGOSTO DE 2019

Acelera promoção e concede retribuição por titulação a servidor.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o disposto nos Artigos 16 e 17 da Lei nº 12772, de 28/12/2012;

o que determina o artigo 13 da Lei 12.772, de 28/12/2012;

o que determina o artigo 13 da Lei 12.863, de 24/09/2013;

e o que consta no Processo Eletrônico Nº 23113.048356/2019-71;

RESOLVE:

Art. 1º - Acelerar a promoção, em razão da obtenção do título de mestra, a partir de 21/08/2019, do nível 02 da classe de Auxiliar para o nível 01 da classe de Assistente B (4 402 para 5 501), da Professora **ANA MARIA FANTINI SILVA**, Matrícula SIAPE nº 1519941, lotada no Departamento de Medicina do Campus Universitário Prof. Antonio Garcia Filho.

Art. 2º - Conceder a Retribuição por Titulação referente ao título de mestra, na forma do anexo XVIII da supracitada Lei.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1169 DE 22 DE AGOSTO DE 2019

Altera carga horária de servidor por força judicial.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o Processo Judicial nº 0805744-45.2018.4.05.8500;

o Processo Eletrônico nº 23113.014550/2019-52;

e o Processo Eletrônico nº 23113.07801/2018-61;

RESOLVE:

Art. 1º - Restabelecer a jornada de trabalho de 08 (oito) horas diárias e 40 (quarenta) horas semanais, por ordem do parecer de força executória nº 21/2019/DMF/PF/SE/PGF/AGU, da Auxiliar em Enfermagem **ANA LUIZA MENEZES SANTOS**, Matrícula SIAPE nº 1359456, lotada na Unidade de Pediatria do Hospital Universitário.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE PLANEJAMENTO**

PORTARIA Nº 137 DE 23 DE AGOSTO DE 2019

Designa Fiscais de Contrato.

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos dos Processos nº 23113.027149/2019-82.

R E S O L V E:

Art. 1º- Designar o Administrador **DJALMA DE ARRUDA CÂMARA**, matrícula SIAPE nº 426531, em exercício no cargo de Assessor do Reitor, como Gestor do Contrato 035/2019-UFS, firmado com a Primazia Empreendimentos Eirelli, referente à contratação de empresa especializada na prestação de serviços terceirizados de limpeza das áreas externas das unidades da UFS, na capital e no interior do Estado.

Art. 2º- Designar a Assistente em Administração **THOMAZ LEANDRO SANTOS**, Matrícula SIAPE nº 1641976, lotado no Escritório de Fiscalização de Contratos - EFISCON/GR, como Fiscal Administrativo do Contrato nº 035/2019-UFS.

Art. 3º- Designar, para assumir a fiscalização do contrato mencionado no Artigo 2º, nas ausências funcionais do fiscal administrativo, substituindo-o, o Auxiliar em Administração **PETERSON SILVA LIMA**, Matrícula SIAPE nº 1641976, lotado no Escritório de Fiscalização de Contratos - EFISCON/GR.

Art. 4º- Designar como fiscais Técnicos do Contrato nº 035/2019-UFS os servidores listados abaixo, responsáveis pela fiscalização dos serviços de limpeza e conservação nas unidades respectivamente informadas:

I - **VANYLDO BERNARDINO DE OLIVEIRA JUNIOR**, Administrador, matrícula SIAPE n.º 2141008, lotado no Campus Universitário "Prof. Alberto Carvalho" - CAMPUSITA/UFS, em exercício na Divisão de Manutenção de Máquinas e Equipamentos - DIMEQ/DEMAN, como responsável pelo **CAMPUS SÃO CRISTÓVÃO**;

II - **RODRIGO MELO NUNES**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1413942, lotado na Superintendência de Infraestrutura - INFRAUFS, em exercício na Função de Diretor do Departamento de Manutenção - DEMAN/INFRAUFS, para assumir a fiscalização do contrato em substituição ao fiscal mencionado no inciso I, nas ausências funcionais daquele;

III - **AMÉLIA SANTANA BARBOSA GONÇALVES**, Enfermeira - Área, matrícula SIAPE nº 1998570, lotada no Departamento de Odontologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, responsável pelo **CAMPUS DA SAÚDE EM ARACAJU**;

IV - **ELTON MATEUS DOS SANTOS FERREIRA**, Técnico de Laboratório-Área, matrícula SIAPE nº 1875834, lotado

no Campus Universitário de Laranjeiras, como responsável pelo **CAMPUS DE LARANJEIRAS**;

V - **EVERTON CABRAL MOREIRA**, Técnico em Contabilidade, matrícula SIAPE nº 1640170, lotado no Campus Prof. Alberto Carvalho, como responsável pelo **CAMPUS DE ITABAIANA**;

VI - **DAVID TAVARES FEITOSA**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE n.º 3055037, lotado na Divisão Operacional do Campus Universitário Professor Antônio Garcia Filho - DO/CAMPUSLAG, como responsável pelo **CAMPUS LAGARTO**;

VII - **PAULO ALEXANDRE DOS SANTOS SOUZA**, Arqueólogo, matrícula SIAPE nº 2145289, lotado no Museu Arqueológico do Xingó da Pró-Reitoria de Extensão, como responsável pelo **MUSEU DE ARQUEOLOGIA DE XINGÓ** ;

VIII - **AGILDO PREREIRA DOS SANTOS**, matrícula SIAPE nº 2238750, lotado no Núcleo de Graduação em Zootecnia / Sertão, como responsável pelo **CAMPUS DO SERTÃO**;

IX - **EZIO DOS SANTOS PINTO JÚNIOR**, matrícula SIAPE nº 2148284, lotado no Campus Rural, como responsável pelo **CAMPUS RURAL**.

Art. 5º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviço desta Universidade, e tem efeitos retroativos à data de início da vigência do Contrato nº 035/2019-UFS, ou seja, 1º de julho de 2019..

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Rosalvo Ferreira Santos

PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO.